



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 086/2011 03, 03, 2011

“Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, relativa ao Exercício de 2007”

A Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Faz saber que a Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

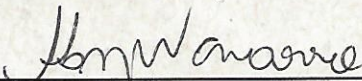
Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2007 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal Silas Fortunato de Carvalho, nos termos do parecer prévio a favor emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 27/07/2010, Processo Nº 750099.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

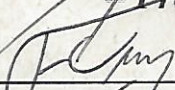
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

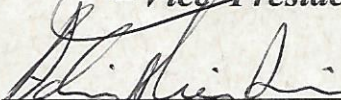
Plenário Dr. Manoel Cataldo da Câmara Municipal de Tocantins, aos 17 de Fevereiro de 2011.


Vereadora – Alci-Luzia Marliere Navarro

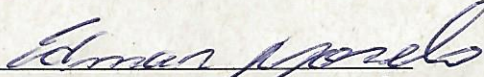
= Presidente =


Vereador – Fernando Luiz Nunes Apolinário

= Vice-Presidente =


Vereador – Adriano Aloísio Amaro

= 1º Secretário =


Vereador – Edmar Morelo

= 2º Secretário =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Na Sessão Ordinária do dia 18/11/2010, foi levado ao conhecimento do Plenário, a correspondência do Tribunal de Contas do Estado emitindo parecer prévio sobre às contas do Município de Tocantins, exercício de 2007, processo nº 750099 atendendo dispositivos legais.

O Projeto de Resolução Nº 086/2011, vem ao encontro dos trâmites para decisão final do julgamento das contas daquele exercício devendo as comissões permanentes emitir seus pareceres com maior brevidade.